



ADITAMENTO Nº 04

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001302-0

CONTRATO nº 036/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 086/2022

OBJETO DO CONTRATO: Construção da nova Unidade Educacional – CEI Rua da Safra x Rua Doce Lima (Setor 1905), conforme Anexo I -Termo de Referência

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras, **HERALDO DUARTE**, portador do RG nº 18.909.818-1 e CPF nº 178.791.528-06 e respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira, **ADÃO BORGES VASCONCELOS**, portador do RG nº 12.835468-9 e CPF nº 012.027.468-02, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada, **SPObras**, e de outro lado a empresa **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.002.395/0001-12, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1748 – conj. 1150 – Cidade Monções - São Paulo – SP, CEP: 04571-000, neste ato representada por seu Procurador **WILLIAM DE ALMEIDA**, portador do RG nº 25.625.975 - SSP/SP e CPF nº 185.220.048-03 doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Adotar a nova planilha de serviços, preços e quantidades - doc. SEI nº SEI nº 113704789, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA - doc. SEI nº 104221934 (processo SEI nº 7910.2024/0000942-6), acrescendo ao contrato o valor total de R\$2.229.917,58, que corresponde a 24,21% sobre o valor inicial do contrato, alterando-o de R\$9.211.697,72 – P0, para R\$11.441.615,30 – P0, resultado do acréscimo de R\$2.287.194,38 – P0 (24,83%) e do decréscimo de - R\$57.276,80 – P0 (-0,62%);

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 153870030, alterando o vencimento do prazo de vigência deste contrato para 30/09/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à Cláusula VII do contrato.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente em igual conteúdo e forma.

São Paulo, 28 de Abril de 2026.

SPObras:


ADÃO BORGES VASCONCELOS

Respondendo pela Diretoria Administrativo e Financeiro


HERALDO DUARTE

Diretor de Obras


CONTRATADA

WILLIAM DE ALMEIDA
Procurador

Johnson Araújo da Silva
Advogado - OAB/SP 147.633